



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 08/2022/REITORIA – U: VERSE, 03 DE AGOSTO DE 2022

O Reitor do Centro Universitário U: VERSE, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor na área de Engenharia Civil, para atuar no ensino Presencial. O referido processo será realizado entre os dias 03 (três) de agosto a 16 (dezesesseis) de agosto de 2022. O objeto do Edital, visa o preenchimento de vaga no curso de Engenharia Civil e formação de cadastro de reserva, de acordo com os seguintes critérios:

1. INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão acessar o Edital, preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição **Anexo VII**, para o e-mail assessoria pedagogica@uverse.com.vc, impreterivelmente, entre os dias, **03 a 05 de agosto de 2022**.

1.2 Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga, e encaminhar, por meio eletrônico a ficha de inscrição, bem como os documentos a seguir relacionados, para o e-mail assessoria pedagogica@uverse.com.vc, em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição disponibilizada no Edital;
- b) Carteira de Identidade oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Currículo *Lattes* com os respectivos comprovantes dos últimos 03 anos.

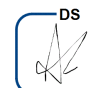
Parágrafo único: O não atendimento ao item 1.2, acarretará em eliminação do candidato.

1.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme normas deste edital.

1.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Universitário U: VERSE do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

1.5 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

2. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

2.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá enviar e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço eletrônico

assessoria pedagogica@uverse.com.br, até 24 horas antes da realização das suas avaliações; os seguintes itens **digitalizados**:

I - O requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo Simplificado, ou entregá-los, pessoalmente, na Pró-Reitoria Acadêmica, no mesmo prazo.

II - Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

3. DOS REQUISITO PARA O CARGO

3.1 Atributos necessário para o cargo:

- Formação na área de Engenharia Civil;
- Possuir especialização ou mestrado/doutorado;
- Conhecimento de metodologias ativas e tecnológicas.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, especialistas, mestres e doutores, conforme a formação e titulação específica para cada curso, descrita no **Anexo II** deste edital;

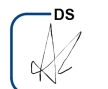
4.2 Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente;

4.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal;

4.4 O currículo lattes deverá trazer em anexo a documentação comprobatória de experiência e formação dos últimos três anos.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará das modalidades de Provas de Desempenho Didático (de caráter eliminatório e classificatório) e da avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), ambas as modalidades serão acompanhadas pelas coordenações de curso e assessoria pedagógica;





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

5.2 A Prova de Desempenho Didático

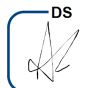
A prova de desempenho didático terá a duração de 20 (vinte) minutos, dentro das dependências da Instituição. Será atribuída a pontuação de até 200 (duzentos) pontos, tendo caráter eliminatório e classificatório, necessitando como critério de avaliação as pontuações descritas no **Anexo III e IV** sendo composta por 02 (duas) etapas.

5.3 Redação

- a) O candidato deverá desenvolver uma Redação de no mínimo 20 linhas e no máximo 30, com tempo máximo de duração de 02 (duas) horas.
- b) Não será permitida a utilização de qualquer material bibliográfico, digital ou anotações/resumos durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação do candidato.
- c) A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito no Anexo IV, sendo desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova teórico-prática.

5.4 Prova Teórico-prática

- a) A Prova Teórico-prática será realizada nas datas previstas no Anexo I deste Edital, com base no tema sorteado pelo candidato na data prevista no Anexo I, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VI).
- b) Até 10 (dez) pontos: plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova Teórico-prática à banca examinadora em 3 (três) vias, conforme Anexo VII.
- c) Até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, abordando o conteúdo. A banca examinadora será composta de 03 (três) membros, sendo 01 (um) membro da Coordenação de Curso, 01 (um) membro professor com formação específica, com base no tema escolhido pelo candidato, a partir do conteúdo programático da área objeto da sua inscrição (Anexo VII), Assessoria Pedagógica e um representante do Setor de Recursos Humanos.
- d) Na aula teórico-prática será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova de avaliação dos títulos.
- e) É vedada qualquer interação entre o candidato e os membros da Banca Examinadora durante a Prova de Desempenho Didático.





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

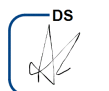
Parágrafo Único - O candidato que não ministrar a aula no tempo estabelecido na alínea “b” do subitem 5.4 do Edital, perderá 1,0 (um) ponto por minuto no somatório final da aula Teórico-prática. Caso o tempo resulte em número fracionário, este deverá ser ajustado ao minuto antecedente (tempo inferior a 15 minutos) e subsequente (tempo superior a 20 minutos).

6. BANCA

- a) Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Coordenação de Curso, encarregada de avaliar as Provas Didáticas e os Títulos, e acompanhada pela assessoria pedagógica.
- b) Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo V**.
- c) Os Títulos de Graduação, não serão cumulativos, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.
- d) A Avaliação Psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato a Professor, de acordo com o perfil estabelecido, baseado nas atribuições do cargo descrito no edital.
- e) Somente os candidatos classificados na prova de desempenho didático e prova de títulos serão submetidos a avaliação psicológica.
- f) Informamos que o não comparecimento à Avaliação Psicológica na data, horário e local, agendados pela assessoria pedagógica e informado ao candidato, importará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

7. DOS RECURSOS

- a) Para interposição de recursos para as Provas de Desempenho Didático e Títulos o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço **assessoria pedagogica@uverse.com.vc**, durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica, sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

- b) Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição e documento de identidade com foto que deverá ser conferido.

8. CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada conforme necessidade da IES, seguindo os trâmites legais estabelecidos no Plano de Cargos e Salários da Instituição.

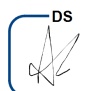
9. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

9.1. Consideram-se atribuições dos Professores:

- a) Cumprir a carga horária exigida por seu regime de trabalho conforme as orientações da Coordenação de Curso;
- b) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico da Instituição;
- c) Participar da construção dos currículos dos cursos ofertados pela instituição;
- d) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- e) Atualizar os registros acadêmicos junto ao Sistema Institucional;
- f) Comunicar à Coordenação de Curso, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse da U: VERSE;
- g) Participar das reuniões de Colegiado do Curso;
- h) Zelar pela aprendizagem dos (as) estudantes;
- i) Elaborar estratégias de acompanhamento e avaliação contínua do processo de ensino e aprendizagem, de forma a possibilitar a recuperação dos estudos a discentes que apresentem menor rendimento, com apoio do NAPPI (Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Inclusão) e Coordenação de Curso;
- j) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação com ênfase no desenvolvimento regional, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- k) Manter atualizado o Currículo *Lattes*, semestralmente.

10. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS

- a) Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e de Títulos.





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

- b) Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- c) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- d) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- e) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- f) Possuir maior titulação;
- g) Possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do resultado.

11.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, uma vez homologado pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, será publicado nesta, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados.

11.3 O resultado do processo seletivo simplificado terá validade **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Instituição.

11.4 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail ou contato telefônico cadastrado no ato da inscrição.

11.5 O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da IES, com a documentação exigida para a sua contratação.

11.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

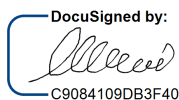
11.7 A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

11.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisadas pela Coordenação de Curso e Assessoria Pedagógica e encaminhados, se necessário, à Pró-Reitoria Acadêmica da U:VERSE.

11.9 Demais dúvidas poderão ser encaminhadas a comissão organizadora por meio do endereço eletrônico assessoria pedagogica@uverse.com.vc.

DocuSigned by:

C9084109DB3F408...

Rio Branco – Acre, 03 de agosto de 2022.

Prof. Dr. André Luiz Costa-Correa
Reitor - Centro Universitário U:VERSE

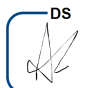
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
03/08/2022	Publicação do Edital
03/08 a 05/08/2022	Período de Inscrição
08/08 a 12/08/2022	Prova de Redação e Sorteio do Tema para Prova Teórico-prática
	Prova Teórico-prática
	Prova de Títulos
	Divulgação do Resultado Parcial na Pró-Reitoria Acadêmica
	Interposição de recurso para Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
	Avaliação Psicológica
15/08/2022	Homologação do resultado final e Publicação na Pró-Reitoria Acadêmica
16/08/2022	Movimentação para contratação no setor de Recursos Humanos



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO II - QUADRO DE VAGAS**

CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE			
VAGAS	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
01	Engenharia Civil	Especialista, mestre ou doutor	Agosto/2022



**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

I. Informações Gerais			
1.1 Nome do(a) Candidato(a):			
1.2 Tema Sorteado:			
1.3 Duração da Prova:			
Início:	Término:	Duração:	minutos.
1.4 Data da Prova:			
1.5 Nome do (a) Avaliador(a):			

II. Aula

2.1 Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) 10%							
ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P	
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Procedimentos de Avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0	
Metodologia inovadora	2	1,6	1,4	1	0,6	0	
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS	10	8	7	5	3	0	
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)							
TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.1 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)							

2.2 Desenvolvimento da Aula – (valor 0 a 75 pt) 75%							
ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P	
Apresentação do tema, objetivos e conteúdo da aula	7	6	5	3	1	0	
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0	
Sequência lógica e clara do desenvolvimento da aula	8	7	6	4	2	0	
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0	
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

Destaca pontos centrais ou ideias convergentes e divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0
Uso de linguagem apropriada, tom de voz e postura adequada	7	6	5	3	1	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0
Utiliza adequadamente recursos tecnológicos e motivacionais	8	7	6	4	2	0
Interage com os alunos despertando o interesse destes na aula	8	7	6	4	2	0
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS	75	65	55	35	15	0
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)						
TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.2 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)						

2.3 Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) 15%						
ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdo da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS	15	12	9	6	3	0
TOTAL DE PONTOS ALCANÇADOS (soma por conceito)						
TOTAL DE PONTOS NO ITEM 2.3 (soma do total alcançado nos conceitos – E+MB+B+R+I+P)						

Nota Final da Prova = (Soma 2.1 + 2.2 + 2.3) = _____

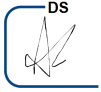
Considerações do avaliador sobre a prova didática:

Observações:

- a) E = Excelente, MB = Muito Bom, B = Bom, R = Regular, I = Insuficiente, P = Péssimo.
- b) A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato, conforme descrito neste edital.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR



ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Nome do Candidato:

Área: _____ Data: _____ / _____ / 2022

Considerar-se-á no processo avaliativo de correções das redações as seguintes habilidades:

- H1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, em seus diferentes níveis;
- H2 – Interpretar a proposta de redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento a fim de desenvolver o tema dentro das exigências estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa, em seus diferentes níveis;
- H3 – Selecionar, organizar, discorrer e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, em seus diferentes níveis;
- H4 – Comprovar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção de uma boa argumentação, em seus diferentes níveis;
- H5 – Apresentar proposta de intervenção de acordo com a temática solicitada.

Para cada uma das habilidades acima, as notas serão atribuídas conforme o domínio da habilidade demonstrado pelo participante, da seguinte forma:

- N0 - nível 0: nenhum - 0 pontos
- N1 - nível 1: insuficiente - 20 pontos
- N2 - nível 2: precário - 40 pontos
- N3 - nível 3: mediano - 60 pontos
- N4 - nível 4: bom domínio - 80 pontos
- N5 - nível 5: excelente - 100 pontos

A nota final da redação será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das 5 competências da seguinte forma: (nota H1 + nota H2 + nota H3 + nota H4 + nota H5) / 5

HABILIDADES / NÍVEIS	CONCEITO	NOTA OBTIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

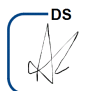
1. Modalidade escrita/formal em língua portuguesa	0	20	40	60	80	100		
2. Compreensão da proposta de redação	0	20	40	60	80	100		
3. Seleção/organização de argumentos	0	20	40	60	80	100		
4. Construção da argumentação	0	20	40	60	80	100		
5. Proposta de intervenção	0	20	40	60	80	100		
MÉDIA FINAL (soma das cinco notas divididas por 5)								

Assinatura do Avaliador(a): _____

ANEXO V – PROVA DE TÍTULOS
Tabela de Pontuação – Apreciação de Títulos

A - Titulação Acadêmica (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	PONTUAÇÃO (não cumulativa)
1. Título de Doutor, na área de conhecimento e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30
2. Doutorado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , reconhecido pelo MEC.	25
3. Título de Mestre, na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
4. Mestrado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , reconhecido pelo MEC.	20
5. Título de Especialista , na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20
6. Especialização em andamento , na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10

B- Experiência Profissional (MÁXIMO DE 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR ITEM	MÁXIMA
7. Atividade docente em disciplinas do ensino superior voltadas à formação de professores em curso de licenciatura de áreas afins (por semestre)	1	10

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**

8. Atividade docente em curso superior nas disciplinas de áreas afins (por semestre)	1	10
9. Atividade profissional ligada à administração, coordenação ou planejamento em ensino superior (por ano)	1	10
10 Outras atividades profissionais não docentes relacionadas com a área de Educação ou com a área de conhecimento específico do concurso. (por ano)	2	20
11. Participação em comissões examinadoras de concurso para o magistério superior. (por banca)	1	10
12. Aprovação em concursos públicos para o magistério da educação superior. (por concurso)	1	10

ANEXO VI - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / TEMAS**ÁREA: Engenharia Civil**

DISCIPLINAS: Topografia, Projeto de Rodovias e Estruturas em Madeira.

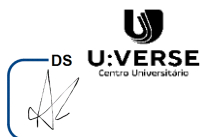
Conteúdo programático para sorteio

- Levantamento planialtimétrico;
- Equipamentos de topografia e seu uso;
- Dimensionamento de pavimentos flexíveis;
- Estabilização granulométrica;
- Dimensionamento de vigas em madeira.



O professor a ser contratado deverá ter competências e habilidades para lecionar as disciplinas de Topografia, Estruturas de Madeira e Fundações e Contenções.

REQUISITOS	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Formação na área de Engenharia Civil; • Possuir especialização ou mestrado/doutorado; • Conhecimento de metodologias ativas e tecnológicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • O currículo lattes deverá trazer em anexo a documentação comprobatória de experiência e formação dos últimos três anos; • Ter conhecimento na área de atuação; ação didático-pedagógica; gestão de processos educativos; ação investigativa; exercício da cidadania; • Elaborar e desenvolver metodologias, estratégias, e materiais pedagógicos adequados ao desenvolvimento educacional; • Compreender de forma ampla, a prática de ensino e aprendizagem; • Observar, interpretar, analisar e sintetizar diferentes situações propostas no processo ensino e aprendizagem; • Desenvolver projetos de ensino, iniciação científica e extensão; • Compreender o processo da construção do conhecimento; • Formular e encaminhar soluções de problemas educacionais; • Buscar métodos inovadores de ensino e aprendizagem, fazendo uso das tecnologias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de metodologias ativas; • Promover a articulação e integração entre saberes e processos investigativos dos diversos campos do conhecimento visando à formação do cidadão; • Articular o aperfeiçoamento cultural e profissional; • Articular o ensino e pesquisa na produção do conhecimento acadêmico; • Capacidade de atuar na gestão, desenvolvimento e avaliação de projetos acadêmicos institucionais; • Interagir com a comunidade acadêmica de forma dinâmica e efetiva; • Trabalhar e proporcionar resultados em equipe; • Planejar, organizar, realizar, gerir e avaliar situações de ensino e aprendizagem, de modo a adequar os conteúdos das disciplinas sob a responsabilidade/docente, bem como as metodologias específicas na área de atuação à diversidade dos alunos e à promoção da qualidade da educação; • Incorporar ao trabalho docente as novas tecnologias de informação e comunicação; • Desenvolver projetos que promovam habilidades de conhecimentos de ensino, iniciação científica e de extensão.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****ANEXO VI****CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE****PLANO DE AULA**

Curso:			
Área do concurso:			
Professor:		Titulação:	
Tempo de exposição			
1. Tema			
2. Objetivo Geral			
3. Objetivos Específicos:			
4. Conteúdo programático			
5. Procedimentos Metodológicos			
6. Recursos Didáticos			
7. Avaliação			
8. Referências			



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ÁREA DE FORMAÇÃO/DISCIPLINA:

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP: ____ CPF: _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO: _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido pela U:Verse, para contratação, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato